



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

**EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº: 099-2025 - UPATR/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SIGA Nº: 00036/FUNSEP/2024; PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0067/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16F/2023-PMMG; NOTAS DE EMPENHO Nº: 2025NE00151, 2025NE00152, 2025NE00153, EMITIDAS EM 07/11/24, VALOR TOTAL: R\$ 5.764.650,00; CONTRATO Nº: 76/2024-FUNSEP; CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.470.727/0041-18; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP/AP, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS - VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; SEM CELA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 1,04 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1950 CC E MAXIMA DE 3200 CC; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPSSISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSCÉPTOR; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 099-2025 - UPATR/FUNSEP/AP. ITEM - (1) - 01 (UM) VEÍCULO - MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLS CD 2D 4A, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: BRANCA, PLACA: TGP6C08, CÓDIGO/RENAVAM: 01444718999, MOTOR: P02BSJ440610, CHASSI: 8AFBR01F1SJ440610, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; NOTA FISCAL Nº: 000.069.120: VALOR TOTAL: R\$ 265.205,00. PATRIMÔNIO: 331010000017868; (2) - 01 (UM) VEÍCULO - MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLS CD 2D 4A, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: BRANCA, PLACA: TGP6D63, CÓDIGO/RENAVAM: 01444984605, MOTOR: P02BSJ440599, CHASSI: 8AFBR01F6SJ440599, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; NOTA FISCAL Nº: 000.069.125: VALOR TOTAL: R\$ 265.205,00. PATRIMÔNIO: 331010000017869; (3) - 01 (UM) VEÍCULO - MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLS CD 2D 4A, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: BRANCA, PLACA: TGP6D77, CÓDIGO/RENAVAM: 01444999866, MOTOR: P02BSJ440600, CHASSI: 8AFBR01F9SJ440600, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; NOTA FISCAL Nº: 000.069.122: VALOR TOTAL: R\$ 265.205,00. PATRIMÔNIO: 331010000017870. DATA DA TRANSFERÊNCIA: 23/09/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP - CNPJ 04243026000111. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 23 de setembro de 2025.
Daniel Paes Araújo Marcili - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP, interino.

Protocolo 120463

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 104/2025 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº 0046.0605.2228.0018/2025 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, que Regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) Trevor Francis Braga de Almeida para a função de **Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 016/2025, celebrado com o INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA, relativo ao Projeto FESTIVAL DO ABACAXI.**

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 120468